

PORTARIA Nº 021 DE 10 DE MAIO DE 2022

A Diretora do Hospital Regional de Salinópolis, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 210/2021-CCG de 08 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 34.486 de 09/02/2021 CONSIDERANDO, a manifestação da Assessoria Jurídica da SESP apresente nos autos do processo nº 2017/518524.

CONSIDERANDO, a PORTARIA Nº 1035, de 16 de novembro de 2021 – DOE 34.769 de 18/11/2021, que designou a Comissão Permanente de Sindicância do Hospital Regional de Salinópolis,

RESOLVE:

I – Instaurar a competente Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei 5.810/94, nomeando para compor a comissão os servidores: CRISTIANE SÉRIQUE MONTEIRO, Odontóloga, matrícula nº 57174941-1, EMERSON SANTIAGO MONTEIRO, Agente Administrativo - matrícula nº 5808987-2 e ELIUDY DA SILVA BRANDÃO, Agente Administrativo - matrícula nº 5913561-1, para sob a presidência do primeiro, para apurar possíveis irregularidades no serviço público.

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUANA KELLY NORONHA LOIOLA
Diretora do Hospital Regional de Salinópolis

Protocolo: 796216

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 067 DE 06 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994; Considerando os termos do processo nº 2022/549882 - PAE

Resolve:

DESIGNAR os servidores André Conte Soares, id. Funcional nº 5909743/2 e Jorge Antônio Rodrigues da Silva id. Funcional nº 2048620/1, para atuarem, como fiscal e suplente, respectivamente, na fiscalização do Convênio nº 061/2022, firmado entre a SETRAN e a Prefeitura Municipal de Igarapé Miri, referente ao processo nº 2021/1425567, cujo objeto é a pavimentação asfáltica de 5,265 km, vias urbanas no município de Tailândia/PA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ADLER SILVEIRA
Secretário de Estado de Transportes

PORTARIA Nº 068 DE 09 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994; Considerando os termos do processo nº 2022/556116 - PAE

Resolve:

DESIGNAR os servidores André Conte Soares, id. Funcional nº 5909743/2 e Jorge Antônio Rodrigues da Silva id. Funcional nº 2048620/1, para atuarem, como fiscal e suplente, respectivamente, na fiscalização do Convênio nº 041/2022, firmado entre a SETRAN e a Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, referente ao processo nº 2021/1338013, cujo objeto é a construção de 60,00 metros de pontes de madeira com largura padrão de 5,00 metros sendo estas localizadas nas seguintes coordenadas: PONTE 01 (28 m): 49°5'12,79"S – 48°5'54,71"W; PONTE 02 (24 m): 49°13'59,804"S – 49°16'7,678"W e PONTE 03 (8 m): 49°17'47,836"S – 49°18'33,293"W, no município de Goianésia do Pará/PA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ADLER SILVEIRA
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 796183**CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO: 2021/1031342
Nº DO CONTRATO: 036/2022

OBJETO: A execução dos Serviços de Restauração da Rodovia PA-279, Lote I, Trecho: Entr. BR- 155 / Perim. Urb. de Água Azul do Norte, com extensão de 72,00 Km na região de integração Araguaia, sob jurisdição do 6º Núcleo Regional.

VALOR: R\$ 36.631.476,93 (trinta e seis milhões, seiscentos e trinta e um mil, quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos).

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2022.

PRAZO: 13 (treze) meses consecutivos, contados a partir da data assinatura do contrato.

MODALIDADE: Concorrência Pública Nº 036/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 29101, Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505, Natureza da Despesa: 449051, Fonte de Recurso: 0126000000, Origem do Recurso: TESOURO. DADOS DA CONTRATADA:

NOME: CFA CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 83.318.022/0001-21

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 796538**OUTRAS MATÉRIAS****RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO****Modalidade: Concorrência****Número: n.º 001/2022.**

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. As empresas

J A CONSTRUCONS CIVIL EIRELI, RODOTERRA LTDA., TERCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CONSTERRA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA., ALFA E ÔMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI., CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A e VIA PARÁ CONSTRUTORA LTDA., foram consideradas HABILITADAS e as empresas CONCEPÇÃO CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA., D FRANCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., USINA OURO NEGRO FABRICAÇÃO DE PRODUTOS MINERAIS EIRELI., MUNDIAL NORTE CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA PROJETTA LTDA., foram consideradas INABILITADAS. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/PA.

Belém, 10 de maio de 2022.

VICTOR ROCHA DE SOUZA
Presidente da C.P.L - SETRAN

Protocolo: 796514

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 327/2022 – ARCON - PA, DE 10 DE MAIO 2022. O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; Considerando o Processo Eletrônico nº 2022/440877; **RESOLVE:** I – AUTORIZAR ADOLFO MAIA DA COSTA JUNIOR matrícula nº 5852129/3, ocupante do cargo de CONTROLADOR, a gozar quatorze (14) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, no período de 23/05/2022 a 05/06/2022 II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 10 DE MAIO 2022. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA

Protocolo: 796249

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA Nº 106 DE 10 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA interino, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 34.920 de 04 de abril de 2022; CONSIDERANDO o Processo nº 2022/331667

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR, o servidor THIAGO MARCELO PACHECO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura, matrícula nº 57175440/2, como Fiscal Titular e o servidor MAX MIGUEL PAR-DAL POSSAS, ocupante do cargo Técnico em Gestão de Infraestrutura, matrícula nº 55587277/3, como Fiscal Suplente do Convênio nº. 08/2022 – SEDAP, celebrado com o MUNICÍPIO DE BREVES, CNPJ/MF sob o nº 04.876.389.389/0001-94.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONVÊNIO: I – Acompanhar e fiscalizar a execução do convênio sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios; II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário; III – Controlar o prazo de vigência do convênio sob sua responsabilidade; IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do convênio não seja ultrapassado; V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a conveniada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade; VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do convênio sob sua responsabilidade; VIII – Manter, sob sua guarda, cópia do processo de convênio; IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro;

Art. 3º. Fica garantido ao Fiscal do Convênio amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Convênio sob fiscalização.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, interino.

Protocolo: 796408